

LUPATECH S.A.

CNPJ/ME Nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

FATO RELEVANTE**FIM DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO DE SENTENÇA ARBITRAL**

Nova Odessa, 07 de setembro de 2023 – A Lupatech S.A. (BM3: **LUPA3**) (“Lupatech” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Em continuidade ao Fato Relevante publicado na data de 06 de julho de 2023, a Companhia informa que em 06 de setembro de 2023 se encerrou o prazo para cumprimento voluntário da Sentença Final expedida pelo Tribunal Arbitral da Câmara de Arbitragem do Mercado, no âmbito do procedimento instaurado para ressarcimento de perdas incorridas em razão do descumprimento de obrigações contidas no Acordo de Investimento celebrado para a aquisição das Sociedades San Antonio pelo Grupo Lupatech em 2012.

Ante o descumprimento, e sem prejuízo de tratativas extrajudiciais para resolução da contenda, a Companhia dará início às medidas judiciais cabíveis.

O departamento de Relações com Investidores da Lupatech se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais.

Rafael Gorenstein

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Telefone: + 55 (11) 2134-7000 ou + 55 (11) 2134-7089

Email: ri@lupatech.com.brWebsite : www.lupatech.com.br/ri